Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 10.13.01/2026

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EM RAZÃO DE SEU CASAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

CONSIDERANDO a celebração do matrimônio do servidor ocupante do cargo de Assessor Jurídico Adjunto desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 582, de 15 de fevereiro de 2000, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Beberibe, especialmente quanto à concessão de licença em razão de casamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Pedro Vítor Silva Leódido, matrícula nº 0060441, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Adjunto, licença em razão de casamento pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, compreendido entre 9 e 16 de outubro de 2026, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 2º. O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções em 19 de outubro de 2026, primeiro dia útil subsequente ao término da licença, ressalvada a hipótese de inexistência de expediente nessa data, caso em que o retorno ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe, 13 de outubro de 2026.

Francisco Rebouças Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Extrato de Publicação
Publicado em: 13 / 10 / 2026
Referente a: Licença ao servidor em razão do casamento
Servidor Matrícula Nº 6047010-8

Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto| Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 10.13.01/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**, que "**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EM RAZÃO DE SEU CASAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL APLICÁVEL**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 13 de outubro de 2026, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 13 de outubro de 2026.

Leidiane da Silva Lino
Chefe de Divisão Orçamentária e Recursos Humanos